

# FAMÍLIA GOIANA HOJE E ONTEM – ASPECTOS JURÍDICOS, CULTURAIS e SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS

Sergio Matheus Garcez<sup>1</sup>.

Palavras-chave: família; Direito de Família; multiculturalismo; geografia humana.

## Justificativa

O Curso apresentado foi realizado sob a perspectiva do II Seminário de Pesquisa da UFG, o qual mostrou aos pesquisadores docentes da extensão a possibilidade de ajudar aos assistentes na busca das configurações atuais da família goiana, com influência do multiculturalismo brasileiro e das várias tendências e formas emergenciais dos fenômenos jusfamiliares ou os ainda não juridicizados, com as contribuições da Geografia, da Biblioteconomia, das Artes Visuais, da Arquitetura e do Direito, na formação da atual performance dos grupos familiares goianos e goianienses.

## Objetivos

1. fornecer subsídio de formação inicial nos temas escolhidos aos participantes;
2. fornecer grau importante de formação cultural do estado sócio-jurídico da família brasileira e goiana;
3. dar conhecimento e vazão as informações decorrentes da pesquisa dos responsáveis pelas sessões do curso;
4. promover a integração dos docentes e discentes da UFG, democratizando o conhecimento da universidade, pondo o serviço de formação e cultura a custo zero a serviço da sociedade civil brasileira, inclusive a regional;
5. fornecer qualificação de extensão aos participantes no importe de 30 horas de extensão.

---

<sup>1</sup> Doutor em D Civil USP, Prof. Adjunto Doutor D Civil, Coordenador do NEDECIV - Núcleo de Estudos de D. Civil, da Família e da Saúde, Faculdade de Direito, UFG. Endereço eletrônico: [sergiomatheusgarcez@gmail.com](mailto:sergiomatheusgarcez@gmail.com)

Resumo revisado pelo coordenador da ação de extensão e cultura – Código FD- 80 , coordenador: Prof. Dr. Sergio Matheus Garcez.

## Metodologia

A metodologia consistiu na abordagem indutiva de proposições acadêmicas ou de colocações espontâneas dos eventuais participantes, utilizando-se da estratégia de instigação do público-alvo à consideração do problema cultural que hoje envolve a família brasileira e a permanência jurídico-conceitual deste instituto civil.

A ação do responsável pelo Curso e seus assistentes foi no sentido da captação final dos resultados das análises e conclusões finais dos participantes em cada dia-tema proposto.

## Cronograma das atividades

Dia 07.06.10 – ABERTURA- Prof. Dr. SERGIO MATHEUS GARCEZ, De., FD-UFG.

Temática: “Família hoje – estado da arte para pesquisa”

Local : Salão Nobre da Faculdade de Direito, UFG, 20 horas.

Dia 08.06.10 – AULA MAGNA – Prof. Ms. JOSÉ BEZERRA COSTA, FD-UFG.

Temática: “Família – aspectos jurídicos”.

Local : Salão Nobre da Faculdade de Direito, UFG, 20 horas.

Dia 09.06.10 – CONFERÊNCIA: Profa. Dra. ELINE CAIXETA, De., FAU-UFG.

Temática: “Cidade, mídia e efeitos nas famílias de hoje”

Local : Salão Nobre da Faculdade de Direito, UFG, 20 horas.

Dia 10.06.10 – MESA REDONDA: Prof. Dr. MANOEL RODRIGUES CHAVES, FG-UFG, Profa. Dra. MARIA DE FÁTIMA GARBELINI, FACOM-UFG, Prof. Dr. WALDERES BRITO

Temática: “ Aspectos estatísticos, bibliográficos e antropológicos da família brasileira”

Local : Salão Nobre da Faculdade de Direito, UFG, 20 horas.

## Resultados, Discussão

As temáticas abordadas levaram os circunstantes à conclusão de que o núcleo familiar goiano, outrora formado pela família sertanista ou tropeira, de características senhoriais e ao mesmo tempo carregadas de forte traço de desagregações repentinas ( seiscentismo e setecentismo seculares), antes repouso e berço das entradas e bandeiras, vivem autenticação evolução copernicana, ora marcadas pela influência do multiculturalismo, onde no centro do Estado sobretudo se acolhem as famílias homoafetivas, as famílias ainda cercadas pela violência doméstica (inclusive com varas judiciais especializadas em violência contra a mulher – traço velho das hostes familiares goianas, uma variedade imensa e predominantes de famílias unilaterais – só mães e seus filhos, famílias quilombolas, etc, que convivem ao lado de famílias de formação do ideário do Código Civil de 2002, ou seja, o composto da classe média tradicional de pais e seus filhos dentro dos parâmetros casamentários civis).

As discussões de condução da família e seus novos rumos consolidadores passou necessariamente pela temática do meio-ambiente urbano e seu estético arquitetônico, na configuração dos modelos de moradia e locais copiados dos internacionais, das discussões jurídicas dos regimes de bens, inclusive ao longo do casamento ( o que veio a acontecer recentemente) , nas influências das estatísticas geográficas e percentuais sobre casamentos e sua dissolução na região do Brasil central e nos gostos de leitura e escolhas de grupos étnicos para acasalamento entre os goianos e goianienses.

Conclusivamente, a família atual do centro-oeste brasileiro é um composto de aceitação dos modelos civis casamentários, realizada em sua maioria não necessariamente sob a forma de casamento, mas antes para-casamentária, contemplando também a família tradicionalmente constituída sob os casamentos religiosos e civis ( porém hoje em quase-minoria), com forte tendência de modelos culturais abertos a uniões não-tradicionais, mas sujeitas a um ambiente cultural ainda carregado de desagregações repentinas e e violência doméstica, mesmo viés que a notabilizou no passado colonial de 1640 a 1800.

## Referências bibliográficas

ALCORÃO SAGRADO. São Paulo: MarsaM Ed. Jornalística Ltda, 2003. 30º Livro, 89ª surata, versículo 17.

ARISTÓTELES. *A Política*. Coleção Universidade. Tradução Nestor Silveira Chaves. Rio de Janeiro: Ed. Tecnoprint S.A., 1990.

BRASIL. Códigos Civil, Comercial, Processo Civil e Constituição Federal. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Antonio Luiz de Toledo Pinto *et alii*. S. Paulo: Saraiva, 2011

CHAVES, Antonio e MORAES, Walter. *Código de Menores*. S.Paulo: Leud, 1974. p. 6 e 8.

CORREIA, Alexandre e SCIASCIA, Gaetano. *Op. cit.*, p. 133, nota 7.

GRIMAL, Pierre. *A Civilização Romana*. Tradução de Isabel St. Aubyn. Lisboa: Edições 70, 1988. p. 80.

GROPELLI, Vítor. *Afetividade e sexualidade: pêndulo da felicidade*. São Paulo: Ed. Ave Maria, 2005, p. 113.

GUNZBURG, Niko. L'intervention de l'assistance publique em matière de protection de l'enfance. *In: État et l'enfant*. Bruxelles-Paris: P. Van Fleteren e A. Rousseau (Ed.), 1914. p. 228-230.

IBDFAM. Estatuto das famílias. Porto Alegre: Ed. Magister, 2007.

INTERNATIONAL SOCIETY OF FAMILY LAW. *The International Survey of Family Law*. Bristol: Jordan Publishing Ltda, 2006, ps. 42/3.

\_\_\_\_\_. *The International Survey of Family Law*. Bristol: Jordan Publishing Ltda, 2007.

MACHADO DE ASSIS, VALÉRIO. *IN: Relíquias de Casa Velha*, 2.vol., Rio de Janeiro: W.M. Jackson Inc. Editores, 1957, p. 7.

MORAES, Walter. *Programa de Direito do Menor*. 1980. Tese (Doutorado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1980. p. 92-93.

\_\_\_\_\_. *Lineamentos do Dir. Civil do Código de Menores*. *In: REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO*, ano LXVII, 1972. v.3. p.211.

NINO, Carlos Santiago. *Ética y derechos humanos*. 2.ed. Buenos Aires: Ed. Astrea, 2007.

VILLAÇA AZEVEDO, Álvaro. *Família*. In: ENCICLOPÉDIA SARAIVA DO DIREITO. São Paulo: Saraiva, 1977. v. 30. p. 260.

VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. Trad. Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2005.